

PROJETO DE LEI Nº. 003/2025,

DE 06 DE MAIO DE 2025

“Altera a denominação de via pública no Município de Santa Margarida-MG, e da outra providência”

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes APROVOU e eu, Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Agnelo Ribeiro Caldas (Sô Nelo)**, a atual **Rua Nova**, localizada no perímetro urbano do município de Santa Margarida-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo se “encarregará” no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, de torna-la pública, dando amplo e total divulgação, enviando a comunicação de alteração para os Correios, Cartório de Registro de Imóvel, Energisa, Copasa, Agências Bancárias, Casa Lotérica, Acilve e CDL, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Margarida, 06 de Maio de 2025.

NOÉ CELESTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

GUILHERME CALDAS OTONI
SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que propõe a alteração do nome da atual Rua Nova para Rua Agnelo Ribeiro Caldas (Sô Nelo).

Desde os tempos antigos, o ser humano compreendeu os benefícios de nomear os espaços por onde transitava. Essa prática se revelou essencial para a orientação e localização dentro de um território.

A denominação de ruas e avenidas, além de sua função prática, frequentemente carrega significados simbólicos, representando a memória e a identidade local. É com esse espírito que propomos a presente alteração, buscando homenagear a memória de um ilustre cidadão de nosso município, Agnelo Ribeiro Caldas, carinhosamente conhecido como Sô Nelo. Essa mudança evita que a atual denominação se torne obsoleta e reafirma o compromisso com a valorização da história e da cultura local.

Agnelo Ribeiro Caldas, carinhosamente conhecido como “Sô Nelo”, foi um cidadão exemplar, com destacada atuação na vida pública e comunitária. Foi vereador por duas vezes e participou do primeiro mandato legislativo do município, durante a gestão do prefeito Padre Antônio Galdino, período que marcou o início da organização política de Santa Margarida.

Sô Nelo foi casado com Maria de Lourdes Portes Caldas, com quem constituiu uma família íntegra e ilibada, tradicional em Santa Margarida, composta por profissionais exemplares nas áreas da política, saúde, educação, funcionalismo público, entre outras, que até os dias atuais prestam relevantes serviços tanto no município quanto em outras regiões do país.

Residente da atual Rua Nova, Sô Nelo teve participação direta no desenvolvimento urbano da região, tendo construído diversas residências nas proximidades. Era genro de Firmo Carlos Portes, figura de grande tradição no município, e pai de Saul Ribeiro Caldas e Fábio Ribeiro Caldas, ambos ex-veredores, dando continuidade à sua dedicação à vida pública.



Destaca-se ainda sua paternidade de Lindaura Portes Caldas, que atuou por mais de 35 anos como servidora pública na agência dos Correios da cidade, além de também ter exercido a função de professora. Suas filhas Ruth Portes Caldas e Emília Portes Caldas também seguiram a nobre missão de educar, contribuindo com o aprendizado e a formação de gerações de margaridenses.

No meio rural, Agnelo Ribeiro Caldas se destacou como produtor na comunidade de São Félix e foi um dos pioneiros no transporte de mercadorias entre Santa Margarida e Carangola-MG, desempenhando papel fundamental no abastecimento e na economia da região em tempos de grandes dificuldades logísticas.

Portanto, a renomeação da via para Rua Agnelo Ribeiro Caldas (Sô Nelo) é uma forma justa e necessária de homenagear sua memória e eternizar sua contribuição à história de Santa Margarida. Sua vida e o legado de sua família refletem valores de dedicação, honestidade e serviço ao bem comum, que merecem ser lembrados e reconhecidos pelas atuais e futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Santa Margarida, 06 de Maior de 2025.

NOÉ CELESTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE

GULHERME CALDAS OTONI
SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARGARIDA
A casa do povo!



Praça Guilhermino de Oliveira, 142, Centro - Santa Margarida-MG | CEP: 36.913-000



(31) 3875-1199



legislativo@santamargarida.mg.leg.br